

## **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

O presente documento foi elaborado baseado nas normas existentes para funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*. (***Deliberação PUC-Rio nº 01/2000 e Resolução CNE/CES Nº 01/2007***).

### ***TRAMITAÇÃO NA PUC-RIO***

#### ***CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS***

A proposta de criação de novos cursos de pós-graduação *lato-sensu* deverá ser apresentada pelo Diretor do Departamento interessado e encaminhada, com o parecer do Coordenador Setorial de Pós-Graduação, à aprovação do Decano do Centro, que por meio do Coordenador Central de Pós-Graduação, a submeterá à homologação do Vice-Reitor para assuntos acadêmicos, que a encaminhará para análise e aprovação do CEP.

#### ***MODIFICAÇÃO DE CURSOS EXISTENTES***

As propostas de modificação de cursos de especialização deverão ser acompanhadas de um resumo demonstrando as modificações a serem implementadas e devidamente justificadas. Deverão acompanhar também um breve histórico do curso onde deverão ser informados o número da reunião do CEP em que o curso foi criado e respectivas alterações posteriores, se for o caso. Devendo seguir, para aprovação, a mesma tramitação da criação de novos cursos, conforme descrito acima.

Recomenda-se fortemente que todas as propostas sejam previamente analisadas pela Coordenação Central de Extensão.

Todas as propostas de modificação e criação de curso de especialização deverão constar os tópicos, conforme apresentamos a seguir:

#### **1) APRESENTAÇÃO**

Introduzir um breve histórico dos pontos relevantes que motivaram o programa a propor a criação do presente curso.

## **2) TÍTULO, NATUREZA E OBJETIVOS**

### **2.1) TÍTULO E NATUREZA**

Informar o título e a característica do curso (presencial, semi-presencial ou a distância).

*Os cursos de pós-graduação lato sensu a distância só poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei 9.394, de 1996. Os cursos de pós-graduação lato sensu oferecidos à distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso (Conforme Art. 6º § único da Resolução CNE/CES Nº 01/2007).*

### **2.2) OBJETIVOS**

Apresentar uma breve descrição dos objetivos e informar qual o seu público alvo descrevendo o perfil desejado do candidato (formação acadêmica e/ou profissional).

## **3) DISCIPLINAS, METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA**

### **3.1) Disciplinas e Metodologia**

Descrever a ementa de cada disciplina, informando os pré-requisitos, se houver, a bibliografia <sup>(1)</sup>, a carga horária das mesmas, a metodologia a ser aplicada (métodos de ensino adotados pelo curso, tais como estudos de caso, palestras e seminários, pesquisa de campo, etc), o(s) professor(es) responsável(is) por cada uma das disciplinas e a estrutura organizacional (grade curricular).

<sup>(1)</sup> Deve ser listada apenas a bibliografia essencial, evitando listar uma bibliografia muito extensa. Caso haja necessidade de listar uma bibliografia suplementar, que seja feita num único anexo, vinculando-a a todas as disciplinas existentes no curso.

### **3.2) COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO**

Preparar uma tabela resumo da composição da CH do curso, conforme modelo a seguir:

DISCIPLINA (*)	CH	CH	CH
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			

(\*) O Trabalho Final (Monografia) não terá sua carga horária computada na carga horária total do Curso

## **4) FUNCIONAMENTO GERAL E REGULAMENTO**

### **4.1) LOCAL E HORÁRIO DO CURSO**

### **4.2) HORÁRIO DO CURSO E DURAÇÃO DO CURSO**

*Os cursos de pós-graduação lato sensu deverão ter, obrigatoriamente, duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para orientação/elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso (Conforme Art. 5º da Resolução CNE/CES Nº 01/2007).*

### **4.3) REGIME DE MATRÍCULA, CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CERTIFICADOS**

*É recomendável que se considere aprovado o aluno que tenha obtido o grau mínimo de 6 (seis) em cada disciplina e o grau mínimo de 7 (sete) na média das disciplinas que compõem o currículo do curso. Os alunos reprovados em alguma disciplina poderão cursá-la novamente, uma só vez, quando oferecida, desde que com isso não ultrapassem o período de duração do curso. O aluno aprovado em cada disciplina, mas reprovado na média final do curso (CR menor que 7) poderá, a critério do Programa, cursar até duas suplementares entre as disciplinas de Pós-Graduação de áreas afins, as quais entrarão na ulterior composição da média final do curso (Item 13, sub-itens 13.1 e 13.2 da Deliberação 01/2000).*

**OBS:** *A CCPG Recomenda que a avaliação do Trabalho Final (monografia) seja aprovado ou reprovado, entretanto caso o curso atribua grau ao Trabalho Final (Monografia), o grau mínimo para aprovação deverá ser 7 (sete) e o mesmo não será computado na média final das notas.*

*A PUC-Rio expedirá certificado a que farão jus os alunos que tiverem obtido aproveitamento segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, assegurada, nos cursos presenciais, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência (Item 12 da Deliberação 01/2000).*

*Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:*

*relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;*

*período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;*

*título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;*

*declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e citação do ato legal de credenciamento da instituição.*

*Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na modalidade presencial ou a distância, devem ser obrigatoriamente registrados pela instituição devidamente credenciada e que efetivamente ministrou o curso. (Art 7º, parágrafo 1º itens I, II, III, IV, V e parágrafo 2º da Resolução CNE/CES nº 01/2007)*

### **4.4) NÚMERO DE VAGAS E PROCESSO DE SELEÇÃO**

*Os cursos de pós-graduação lato sensu são oferecidos para matrícula de portadores de diploma de curso superior (art. 1º - § 3º da Resolução CNE/CES Nº 01/2007)*

#### **4.5) COORDENADORES E RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA**

#### **4.6) COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE**

*A qualificação mínima exigida do corpo docente será o título de Mestre, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC.*

*Nas áreas profissionais em que o número de mestres seja insuficiente para atender à exigência de qualificação prevista neste artigo, poderão lecionar profissionais de alta competência e experiência em áreas específicas do curso, desde que aprovadas pela Comissão de Carreira Docente do Departamento.*

*A apreciação da qualificação dos não portadores do título de Mestre levará em conta o curriculum vitae do professor e sua adequação ao plano geral do curso e ao programa da disciplina pela qual ficará responsável.*

*Em qualquer hipótese, o número de docentes sem títulos de Mestre não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) do corpo docente, salvo em casos especiais previamente aprovados pela Câmara de Educação Superior do CNE.*

*Os docentes sem título de mestre não poderão ser responsáveis por mais de 1/3 (um terço) da carga horária do curso.*

*Nenhum curso poderá iniciar seu funcionamento sem os requisitos especificados acima. (Item 4, parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5, da Deliberação 01/2000).*

Deverá ser preparada uma tabela conforme modelo abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Entidade vínculo empregatício</b>	<b>Título e Instituição</b>	<b>Carga Horária no Curso</b>
<b>Total de Horas Aulas</b>			

#### **4.7) SUMÁRIO DOS CURRÍCULOS DOS PROFESSORES EXTERNOS A PUC-RIO**

Incluir um mini currículo (no máximo 1 lauda) de cada professor, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- **Nome:**
- **Titulação:**
- **Ano de titulação:**
- **Instituição onde obteve o maior título:**
- **Entidade a qual pertence:**
- **Trabalhos relevantes**